



USP ESALQ – ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
Veículo: Agência USP
Data: 09/06/2010
Link: <http://www.usp.br/agen/?p=26152>
Caderno / Página: - / -
Assunto: Isenção de taxa da Fuvest

Isenção de taxa da Fuvest

Os interessados em obter isenção da taxa de inscrição do vestibular 2011 da Fundação Universitária para o Vestibular (Fuvest) devem fazer a solicitação no período de 14 de junho a 11 de agosto, por meio do site da fundação.

Serão concedidas 65 mil isenções (total ou de 50% da taxa). Para quem mora em São Carlos e região, após efetuar a inscrição on-line, deverá procurar o Serviço de Promoção Social da USP São Carlos, nos dias 26 e 27 de junho, 3, 4 e 31 de julho, 1º, 7, 8 e 14 de agosto, das 8 às 17 horas.

O candidato deve estar munido dos seguintes documentos: formulário impresso a partir da inscrição on-line; documento de identificação do candidato; documento que comprove a realização de todo o ensino médio em escola do sistema público (municipal, estadual ou federal), ou documento que comprove a conclusão dos dois primeiros anos do ensino médio, ou que ainda registre estar matriculado no 3º ano do ensino médio em escola do sistema público de ensino brasileiro; comprovantes de renda declarada; comprovante de residência (conta de água, luz, telefone ou IPTU)

Segue abaixo a relação dos comprovantes de renda declarada:

- Contracheque ou recibo de pagamento por serviços prestados ou envelope de pagamento ou declaração do empregador;
- Declaração assinada pelo próprio, para os autônomos e trabalhadores em atividades informais contendo as seguintes informações: nome, atividade que desenvolve, local onde a executa, há quanto tempo exerce, telefone e renda bruta mensal em reais (original);
- Extrato de rendimentos fornecido pelo INSS ou outras fontes, referente à aposentadoria, auxílio doença, pensão, pecúlio, auxílio reclusão e previdência privada. Na falta deste, extrato bancário identificado, com o valor do crédito do benefício;
- Recibo de comissões, aluguéis, pró-labores e outros;
- Recibo de seguro-desemprego e do FGTS;
- Rescisão do último contrato de trabalho;
- Comprovante do valor da pensão alimentícia. Na falta deste, extrato ou declaração de quem a concede, especificando o valor;
- Comprovantes de benefícios concedidos por Programas Sociais, como por exemplo, bolsa-escola e cheque cidadão;
- Declaração da pessoa que lhe concede ajuda financeira, pagamento de despesas com escola e outras, contendo as seguintes informações: nome, endereço, telefone, valor concedido e finalidade (original).

O Serviço de Promoção Social fica no Campus 1 da USP em São Carlos, na Avenida Trabalhador São-carlense, 400, São Carlos.

Mais informações: (16) 3373-9111, site <http://www.fuvest.br/index.html>